



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 155/2024 – de 08 de Maio de 2024

(Concede a redução de 50% da jornada de trabalho à servidora Marlene Sueli do Nascimento Rodrigues)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º - Conceder, pelo prazo de 01 (um) ano, a redução de 50% da jornada de trabalho, concedida à servidora **Marlene Sueli do Nascimento Rodrigues**, matrícula nº 3236, ocupante do cargo público de Atendente do Centro Municipal de Educação Infantil – Atendente de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 08 de Maio de 2024 a 07 de Maio de 2025, com retorno à sua jornada de trabalho normal no dia 08 de Maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 08 de Maio de 2024.

Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 09/05/24 Edição nº 2655

Assinatura